

----- ACTA N.º 08 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2004:

No dia vinte e dois de Abril do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, não compareceu na reunião, por estar presente na Assembleia da República.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos foram tomadas as seguintes deliberações.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Presidente interveio para referir que como a Junta de Turismo Luso-Buçaco tinha dois elementos a menos, foram nomeados o Senhor Raul Simões de Aguiar, residente no Luso, e o Senhor Justino Melo, residente na Mealhada, nos termos da lei.-----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir para comunicar que o Centro de Estágios da Mealhada – Luso, foi reconhecido como Centro Oficial de treinos da UEFA, tendo sido mostrada a respectiva placa identificadora que vai ser afixada no local.-----

3) O Senhor Vereador João Louzado interveio para colocar as seguintes questões:-----

- deficiente sinalização na Zona Industrial de Viadores, concretamente no cruzamento para o Canedo, junto ao viaduto do Caminho de Ferro;-

- ponto da situação da obra da variante de Barcouço, tendo o Senhor Presidente informado que a obra está a decorrer dentro do prazo;-----

- a Associação dos Bombeiros Voluntários da Mealhada é a única corporação do Distrito de Aveiro que não possui auto-tanque capaz, o que é preocupante uma vez que se aproxima a altura dos incêndios. Assim solicitou ao Senhor Presidente que a Câmara Municipal faça chegar ao Serviço Nacional de Protecção Civil a necessidade urgente de dotar os Bombeiros desse importante equipamento.

O Senhor Presidente disse que os Bombeiros da Mealhada não se podem queixar da falta de apoio por parte da Câmara Municipal, pois sempre se disponibilizou para minorar as suas carências. Neste caso a falta de apoio é do Estado e que vai mais uma vez chamar a atenção para este problema.

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir, referindo que a questão colocada não se deve ao facto da falta de apoio por parte da Câmara Municipal, mas sim porque sendo o Senhor Presidente o responsável pela protecção civil no Concelho, cabe-lhe chamar a atenção para o problema às entidades com responsabilidade nesta área.-----

4) O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir, colocando as seguintes questões:-----

- que tipo de construção está a ser feito no acesso à Auto-Estrada, tendo o Senhor Presidente informado que se trata da construção de uma bomba de gasolina, devidamente licenciada pela Direcção Regional de Economia e Instituto de Estradas de Portugal. O Senhor Presidente informou ainda que do lado Norte foi colocado entulho e iniciado um "paredão" sem licenciamento, pelo que esta construção foi embargada pela Câmara Municipal e foi dada ordem de demolição.

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir para sugerir, por questões de segurança, o prolongamento do separador que está a ser construído a partir da nova rotunda da Ponte de Casal Comba até às bombas de gasolina que estão a ser construídas.-----

- qual a intervenção que a Câmara Municipal se propõe efectuar no edifício da Escola Profissional, concretamente nas paredes exteriores em tijolo, que estão prestes a "colapsar", tendo o Senhor Presidente informado que foi encomendada uma peritagem ao Instituto Pedro Nunes, no sentido de estudar essa e outras deficiências. O Senhor Presidente referiu ainda que a empresa adjudicatária não assume a responsabilidade por esse e outros defeitos da obra, e a resolução do assunto seguirá brevemente para o Tribunal.-----

- solicitou informação sobre que tipo de obra é que está a ser executada junto ao depósito de água do Carqueijo, tendo o Senhor Presidente respondido que se está a proceder à reposição da vedação, pois não existe no local nenhum funcionário em permanência e como tal deve existir vedação de protecção.-----

- sobre a Agenda Cultural o Senhor Vereador João Louzada sugeriu que se indicasse a idade a partir da qual se pode ver os filmes, bem como a inclusão de actividades culturais do Concelho;-----

- O Senhor Vereador João Louzado referiu que teve conhecimento que a Câmara Municipal está a dinamizar a constituição de uma Confraria do Leitão, tendo o Senhor Presidente dito que a Câmara Municipal está apenas a apoiar a referida constituição.

O Senhor Vereador voltou a intervir referindo que achava a iniciativa muito boa, pois vem no sentido de promover o que de melhor existe no Concelho em termos gastronómicos. Já em tempos defendeu que se deveria organizar uma festa do leitão com a participação dos restaurantes sem saírem das suas instalações. A constituição de uma confraria era uma ideia que vinha trabalhando há já algum tempo para apresentação na Câmara Municipal e nesse sentido juntou alguma documentação que pode ajudar a sensibilizar os proprietários dos

restaurantes a aderir à iniciativa, e que entregou à Câmara Municipal.---
-O Senhor Vereador João Louzado sugeriu que na estrada do Carqueijo
- Pampilhosa, na terceira curva à direita, sejam colocados "rails" de
protecção e sinalização adequada.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou,
por unanimidade, aprovar a Acta n.º 07 da reunião ordinária realizada
em 1 de Abril de 2004.-----

ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL:

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO – A Câmara Municipal analisou a
proposta apresentada pelo Senhor Presidente, bem como a informação
da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que a seguir se
transcrevem:-----

-----**PROPOSTA**-----
PRETENDE A CM PROCEDER À ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO DO "ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL",
INSCRITO NA MATRIZ URBANA DA FREGUESIA DA MEALHADA SOB O ARTIGO 1072 E REGISTADO A
FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA SOB O N.º 011531, NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO
PÚBLICO DA MEALHADA, ELABORADA EM 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, CONTENDO ALGUNS ELEMENTOS CONSIDERADOS NA
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, NOMENADAMENTE O RESPECTIVO REGIME DE EDIFICABILIDADE, A QUAL SE APLICA
A PRESENTE PROPOSTA PARA CONTECIMENTO DA CM. (ALÍNEA 1) DA LET N.º 164/99, DE 19 DE
SETEMBRO), É DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A
ALIENAR BENS IMÓVEIS DE VALOR SUPERIOR A 1000 VEZES O ÍNDICE 100 DAS CARREIRAS DO
REGIME GERAL DO SISTEMA REMUNERATÓRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (310.330,00 €), FIXANDO AS
RESPECTIVAS CONDIÇÕES GERAIS.

ASSIM, PROPOŃHO QUE A CM SOLICITE A REFERIDA AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
SUGERINDO DESDE LOGO QUE A ALIENAÇÃO SE FAÇA COM RECURSO A CONCURSO PÚBLICO, NA
MODALIDADE DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA, E COM UM VALOR BASE DE LICITAÇÃO DO BEM DE
600.000,00 €.

MEALHADA, 19 DE ABRIL DE 2004
O PRESIDENTE DA CÂMARA, (CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL).-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

AVALIAÇÃO DA EDIFICABILIDADE PREVISTA NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO TERRENO ONDE SE
LOCALIZA O MATADOURO MUNICIPAL.
O REFERIDO TERRENO INSERE-SE, NA SUA TOTALIDADE EM: "ESPAÇO URBANO"
RELATIVAMENTE À EDIFICABILIDADE PRECONIZADA NO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.
TENHO A INFORMAR O SEGUINTE:
1-A ÁREA EM CAUSA IDENTIFICA-SE COM A CATEGORIA DE "ÁREA URBANA ACTUAL", DESTINANDO-SE,
DE ACORDO COM O ESTATUTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DEFINIDO NO N.º 1 DO ART. 6 DO
REGULAMENTO DO PDU, À LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACTIVIDADES, FUNÇÕES E INSTALAÇÕES
COM FINS HABITACIONAIS, INCLUINDO ANEXOS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E MOBILIÁRIO URBANO,
INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA, PÚBLICOS OU PRIVADOS, EDIFICADOS OU NÃO.
NESTES ESPAÇOS DEVEM SER ESTIMULADOS OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, NA
MELHORIA OU CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURAS. OS "NÚCLEOS ANTIGOS"
CONSTITUEM "ESPAÇOS CULTURAIS" ONDE SER PRIVILEGIADA A PROTECÇÃO, CONSERVAÇÃO E A
RECUPERAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS, ARQUITECTÓNICOS E URBANÍSTICOS"

2-A EDIFICABILIDADE É DEFINIDA NO ART.7 E QUADRO N. 1, COM BASE EM TRÊS PARÂMETROS URBANÍSTICOS (NÚMERO DE PISOS DO ALADO PRINCIPAL, ALINHAMENTO DO ALADO PRINCIPAL E PROFUNDIDADE DA ZONA DE CONSTRUÇÃO) E DE ACORDO COM AS REGRAS QUE A SEGUIR SE DETERMINAM DOS PARÂMETROS DE EDIFICABILIDADE REFERIDOS NO PÓRTO ANTERIOR SERÁ TRANSCRITAS:

1) A CÉRCIA DE UM EDIFÍCIO, EXPRESSA NO NÚMERO DE PISOS DO ALADO PRINCIPAL, SERÁ DETERMINADA COM REFERÊNCIA AOS EDIFÍCIOS ENVOLVENTE ATENDENDO À CÉRCIA;

2) O ALINHAMENTO DO ALADO PRINCIPAL DE UM EDIFÍCIO, EXPRESSO EM METROS, SERÁ DETERMINADO COM REFERÊNCIA AOS EDIFÍCIOS ENVOLVENTES, ATENDENDO SEMPRE QUE POSSÍVEL AO ALINHAMENTO PREDOMINANTE NO ARRUAAMENTO EM QUE SE INSERE, NÃO SENDO RELEVANTE PARA O EFEITO ALINHAMENTO DE EDIFÍCIOS COM ALINHAMENTOS QUE NÃO RESPEITEM A EDIFICABILIDADE PRINCIPAL A ERIGIR NO LOTE;

3) A PROFUNDIDADE DA ZONA DE CONSTRUÇÃO É MEDIDA A PARTIR DO LIMITE DA ZONA DA VIA PÚBLICA CONFINANTE. SENDO A VIA PÚBLICA CONFINANTE UMA ESTRADA NACIONAL A PROFUNDIDADE DA ZONA DE CONSTRUÇÃO É MEDIDA A PARTIR DA RESPECTIVA ZONA DE SERVIÇÃO "VIA ADJACENTE";

4- OS VALORES LIMITE A CONSIDERAR PARA CADA UM DOS PARÂMETROS REFERIDOS E PARA CADA UMA DAS CATEGORIAS EM AGLOMERADO URBANO SÃO OS INDICADOS NO QUADRO N. 1. EXCEPCIONALMENTE PODERÁ A CÂMARA MUNICIPAL ADOPTAR OUTRO ALINHAMENTO PARA O ALADO PRINCIPAL, QUANDO SE CUMPRISSE AS REGRAS DEFINIDAS PARA O ESTACIONAMENTO E QUE CARÁCTER ARQUITECTÓNICO REQUERAM ALINHAMENTOS ESPECIAIS.

5- QUALQUER INTERVENÇÃO DEVERÁ AINDA SE CONFORMAR COM AS SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS, RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E QUISQUER OUTRAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES RELATIVAS AO ASPECTO EXTERIOR E A INSERÇÃO URBANA E PISAGÍSTICA DAS EDIFICAÇÕES. BEM COMO O USO PROPOSTO.

O Senhor Presidente referiu que o edifício não serve de nada para a Câmara Municipal, só se estando a degradar e por isso a melhor solução será vender, dada a sua localização estratégica para diversas funções empresariais.

A Senhora Vereadora Odete Isabel referiu que, não tendo a Câmara Municipal qualquer projecto para o edifício e disponibilidade financeira para o recuperar, tudo é melhor do que deixar estar como está, pois o que existe é um péssimo exemplo.

O Senhor Vereador João Louzado referiu que, em face do não aproveitamento do edifício por parte da Câmara Municipal e das dificuldades financeiras do Município, não vê inconveniente na alienação do património pelo valor base indicado na proposta.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alienação do edifício do "Antigo Matadouro Municipal", nos termos da proposta do Senhor Presidente, e conceder o prazo de dois anos a contar da escritura para apresentação de projecto na Câmara Municipal para a recuperação do edifício e mais dois anos para a conclusão das obras, sob pena de reversão para a Câmara Municipal.--

ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA:

AQUISIÇÃO DE TERRENOS – O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que em 22/03/04, foi celebrada escritura de compra e venda de um terreno

pelo valor de 6.419,40 €, propriedade de Manuel João de Jesus Louzada e outros.-----

VIVEIROS FLORESTAIS:

PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA – A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 787 de 30/03/2004, remetido pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, sobre o Protocolo para transferência dos Viveiros Florestais da Mealhada.

O Senhor Presidente referiu que o ofício foi recebido na Câmara Municipal no dia 2 de Abril, embora esteja datado de 3 de Março e tenha saído do Gabinete do Senhor Secretário de Estado no dia 30 de Março. Referiu ainda, lamentar que antes de a Câmara Municipal tomar conhecimento do conteúdo do ofício, já na última reunião da Câmara Municipal do dia 1 de Abril, uma cópia do mesmo estivesse na posse do Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, o que é uma subversão das relações institucionais que devem existir e uma lamentável confusão entre Estado e Partido o que é perigoso.

O Senhor Vereador João Louzado manifestou o seu repúdio pelo arrastamento da situação, uma vez que o espaço se degrada gradualmente, com o aumento do risco especialmente para as crianças e jovens que o frequentam. Apelou à Câmara Municipal e a todas as pessoas que possam intervir na resolução do problema, para que apesar da informação agora conhecida, todos se empenhem, como se fosse a primeira vez, porque não se pode “baixar os braços”.

A Senhora Vereadora Odete Isabel referiu que subjacente à situação está uma atitude de perversão interinstitucional, pelo que manifesta a sua indignação. Referiu ainda que foi a primeira pessoa do Poder Local que chamou a atenção da situação dos Viveiros Florestais, enquanto Presidente da Câmara Municipal, pelo que não pode deixar de se sentir desanimada com a situação, pois a mesma não pode ser tratada a nível de papéis, tem de haver um contacto pessoal, uma sensibilização das partes envolvidas no processo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Direcção Geral do Património do Estado - Secretaria de Estado do Tesouro, que se pronuncie rapidamente sobre a gestão dos Viveiros Florestais que lhe foi colocada pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, relativamente à concessão do direito de superfície à Câmara Municipal de Mealhada. Deliberou ainda, comunicar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural que caso a Direcção Geral do Património não permita a concessão do Direito da Superfície, a Câmara Municipal persiste na pretensão de ter na sua “posse” os Viveiros Florestais, embora limitada na sua capacidade de actuação, para evitar a degradação inevitável do espaço.-----

XIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES (A.N.M.P.):

RESOLUÇÃO FINAL – A Câmara Municipal tomou conhecimento da Resolução Final do XIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

REGISTO DE PAGAMENTOS – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, de Operações Orçamentais no valor de 790.675,75€ e de Operações de Tesouraria no valor de 45.979,94 €, efectuados de 1 a 31 de Março de 2004.-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Março de 2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 3.250,50 € (três mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 1.080,00 € (mil e oitenta euros) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento.-----

CENTRO DE TREINOS / ESTÁGIOS DA MEALHADA-LUSO:

INFORMAÇÃO - TRABALHOS A MAIS – A Câmara Municipal analisou a informação datada de 05/04/2004, do Senhor Fiscal da Obra sobre trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, que constam de execução de: gradil metálico nas torres de iluminação; execução de rede de vedação em rede elástica plastificada, nas torres de iluminação; marcação da pista de atletismo; fornecimento e aplicação de balizas de futebol com rodas; maior valia relativo ao fornecimento e aplicação de guardas metálicas; fornecimento e aplicação de adubos fertilizantes; execução de impermeabilização dos paramentos interiores dos depósitos de água; execução de pintura de tubos de queda galvanizados; execução de grelhas venezianas de acesso à parte inferior da zona das bancadas no valor total de 36.126,14€ (trinta e seis mil cento e vinte e seis euros e catorze cêntimos) + I.V.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

CENTRO DE TREINOS / ESTÁGIOS DA MEALHADA-LUSO:

INFORMAÇÃO - TRABALHOS A MAIS – A Câmara Municipal analisou a informação datada de 06/04/2004, do Senhor Fiscal da Obra sobre trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, que constam de execução de: fornecimento e aplicação de portões de vedação; execução de enchimento do pavimento do piso superior do edifício dos balneários; maior valia inerente à pintura das paredes exteriores com tinta de areia, em substituição do acabamento previsto a tinta plástica; trabalhos relativos à execução da rede exterior residual; trabalhos relativos à execução da rede pluvial; maior valia relativa à

execução da rede de água exterior pela substituição do diâmetro 90 mm por 110 mm, no valor total de 11.034,89€ (onze mil trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) + I.V.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

CENTRO DE TREINOS / ESTÁGIOS DA MEALHADA-LUSO:

INFORMAÇÃO - TRABALHOS A MAIS – A Câmara Municipal analisou a informação datada de 06/04/2004, do Senhor Fiscal da Obra sobre trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, que constam de execução de: execução de trabalhos de impermeabilização das coberturas, incluindo betonilha de regularização e aplicação de uma tela com armadura de fibra de vidro e uma tela com acabamento a xisto com armadura de poliéster; execução de paredes de blocos de cimento, incluindo reboco e pintura em ambas as faces; execução de vãos de postas das casas das máquinas em alumínio à cor natural; execução de vãos de alumínio com dois elementos fixos e um basculante; execução de betonilhas com acabamento manual, no valor total de 8.117,90€ (oito mil cento e dezassete euros e noventa cêntimos) + I.V.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

CENTRO DE TREINOS / ESTÁGIOS DA MEALHADA-LUSO:

INFORMAÇÃO - TRABALHOS A MAIS – A Câmara Municipal analisou a informação datada de 08/04/2004, do Senhor Fiscal da Obra sobre trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, que constam de execução de: execução de caixas 500*500, com aro e tampa de ferro fundido rebaixada com fundo de brita; tubagem PVC, diâmetro de 90 mm; tubagem PVC, diâmetro de 200 mm; trabalhos de infraestruturas para ligação alimentação ao posto de transformação; execução de pavimento em artefacto de cimento em pavé rectangular com 6 cm de espessura, aplicado em passeios, sobre almofada de areia; execução de lancil de 0,15 em passeio exterior; manta geotextil a ser aplicada na área de treinos, no valor total de 23.095,02€ (vinte e três mil noventa e cinco euros e dois cêntimos)+ I.V.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 18 a 31 de Março de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

SOCIEDADE CONSTRUTORA DE MEALHADA:

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º05/94 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo do disposto do art.º148.º do Código de Procedimento Administrativo, rectificar a deliberação tomada na reunião de 18/03/2004, nos seguintes termos: onde se lê "recepção provisória parcial" deve passar a ler-se "recepção provisória das obras de urbanização".-----

ISAAC CASTELA BATISTA:

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º11/95 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 19/04/2004, declarar a caducidade de licença da operação do loteamento, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos legalmente previstos.-----

JOSÉ MARTINS MARQUES:

PROC.º DE OBRAS N.º244/2003 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 5/04/2004, aprovar o Estudo Prévio do traçado do arruamento urbano de ligação da Rua de 6 de Julho à Rua da Fonte da Horta, em Adões. Mais deliberou diligenciar no sentido da aquisição do prédio em ruínas, que se situa na zona onde se pretende concretizar a futura ligação e saída do mencionado arruamento.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
